



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRADO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 121/2023 - ANNY TATYELLY COTIA DA SILVA
- TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 122/2023 - ERIKA SOARES RIBEIRO
- TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2023 - LUCIANA TEIXEIRA VIDAL
- TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 124/2023 - ROSÂNGELA TEIXEIRA DE SOUZA
- TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2023 - ZÉLIA DA SILVA SANTOS
- TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2023 - MARIA LUIZA RAMOS NOGUEIRA



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023PE** - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2023PE de acordo com o PAD Nº 127/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRADO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura: 23 de novembro de 2023 às 08:31 horas**, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Edital disponível em:** [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77) 3662-2113; [pregoeiropma2022@gmail.com](mailto:pregoeiropma2022@gmail.com). Em, 09/11/2023. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

---

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)

---





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 121/2023**

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE  
MONTE ALTO E ANNY TATYELLY COTIA DA SILVA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.982.590/0001-47; e

**CONTRATADA:** Anny Tatyelly Cotia da Silva, portadora de documento de identidade nº 14.794.756-10 SSP/BA, CPF n.º 062.630.395-82, residente e domiciliado(a) em Rua 02 de julho, 35, Centro Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 121/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do valor global e redução da carga horária de 20 (vinte) horas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ANNY TATYELLY COTIA DA SILVA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO - I**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 121/2023**  
**CONTRATADA: ANNY TATYELLY COTIA DA SILVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do Profissional Fisioterapeuta, junto ao Projeto Equipe Multiprofissional na Escola.	MÊS	R\$ 2.500,00 (40 horas)	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00 (20 horas)	6 MESES	15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)
							15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 122/2023**

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE  
MONTE ALTO E ERIKA SOARES RIBEIRO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.982.590/0001-47; e

**CONTRATADA:** ERIKA SOARES RIBEIRO, portadora de documento de identidade nº 14.715.337-94 SSP/BA, CPF n.º 045.864.465-01, residente e domiciliado(a) em RUA JOÃO RIBEIRO DA SILVA, Nº 525, BAIRRO: BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 46.460-000

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 122/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do valor global e redução da carga horária de 20 (vinte) horas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ERIKA SOARES RIBEIRO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## ANEXO - I

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 122/2023  
CONTRATADA: ERIKA SOARES RIBEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do Profissional Fisioterapeuta, junto ao Projeto Equipe Multiprofissional na Escola.	MÊS	R\$ 2.500,00 (40 horas)	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00 (20 horas)	6 MESES	15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)
							15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 123/2023**

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE  
MONTE ALTO E LUCIANA TEIXEIRA VIDAL.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.982.590/0001-47; e

**CONTRATADA: LUCIANA TEIXEIRA VIDAL**, portadora de documento de identidade nº 22.220.709-45 SSP/BA, CPF nº 007.786.405-07, residente e domiciliado(a) em RUA MANOEL NOVAIS, Nº 220, BAIRRO: JARDIM BRASIL, PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, CEP: 46.460-000

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 123/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do valor global e redução da carga horária de 20 (vinte) horas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA TEIXEIRA VIDAL**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:







MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO - I**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 123/2023**  
**CONTRATADA: LUCIANA TEIXEIRA VIDAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do Profissional Fisioterapeuta, junto ao Projeto Equipe Multiprofissional na Escola.	MÊS	R\$ 2.500,00 (40 horas)	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00 (20 horas)	6 MESES	15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)
							15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 124/2023**

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE  
MONTE ALTO E ROSÂNGELA TEIXEIRA DE SOUZA.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.982.590/0001-47; e

**CONTRATADA: ROSÂNGELA TEIXEIRA DE SOUZA**, portadora de documento de identidade nº 60.994.125-2 SSP/SP, CPF n.º 039.019.425-56, residente e domiciliado(a) em Rua Almeida Juazeiro, Nº26, Bairro: Wilson Lins, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 124/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do valor global e redução da carga horária de 20 (vinte) horas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ROSÂNGELA TEIXEIRA DE SOUZA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO - I**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 124/2023**  
**CONTRATADA: ROSÂNGELA TEIXEIRA DE SOUZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do Profissional Assistente Social, junto ao Projeto Equipe Multiprofissional na Escola.	MÊS	R\$ 2.500,00 (40 horas)	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00 (20 horas)	6 MESES	15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)
							15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 126/2023**

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE  
MONTE ALTO E ZÉLIA DA SILVA SANTOS.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.982.590/0001-47; e

**CONTRATADA: ZÉLIA DA SILVA SANTOS**, portadora de documento de identidade nº 08.352.709-55 SSP/BA, CPF n.º 007.457.815-43, residente e domiciliado(a) em Rua Vasco da Gama, S/N, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 126/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do valor global e redução da carga horária de 20 (vinte) horas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023**, contratado em 01 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**ZÉLIA DA SILVA SANTOS**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ANEXO - I**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 126/2023**  
**CONTRATADA: ZÉLIA DA SILVA SANTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do Profissional Intérprete/Tradutor de Língua Brasileira de Sinais (Libras, junto ao Projeto Equipe Multiprofissional na Escola.	MÊS	R\$ 2.500,00 (40 horas)	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00 (20 horas)	6 MESES	15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)
							15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 127/2023**

**TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE  
MONTE ALTO E MARIA LUIZA RAMOS NOGUEIRA.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.982.590/0001-47; e

**CONTRATADA:** MARIA LUIZA RAMOS NOGUEIRA, portadora de documento de identidade nº 15.347.245-67 SSP/BA, CPF n.º 049.342.905-08, residente e domiciliado(a) à Rua Voluntários da Pátria, nº 136, Bairro: Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46460-000

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 127/2023, celebrar o presente termo de supressão, considerando a previsão do Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade suprimir o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) do valor global e redução da carga horária de 20 (vinte) horas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023**, contratado em 03 de julho de 2023. Conforme planilha abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora suprimido, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 01 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**MARIA LUIZA RAMOS NOGUEIRA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO – I  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 127/2023  
CONTRATADA: MARIA LUIZA RAMOS NOGUEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR CONTRATADO	VALOR SUPRIMIDO	VALOR AJUSTADO APÓS ADITIVO	QTD LICITADO	VALOR CONTRATADO (R\$)	VALOR DO ADITIVO	VALOR CONTRATADO AJUSTADO PÓS ADITIVO (R\$)
				(1º ADITIVO)				SUPRIMIDO DO CONTRATO	
1	Prestação de serviços do Profissional Psicólogo, junto ao Projeto Equipe Multiprofissional na Escola.	MÊS	R\$ 2.500,00 (40 horas)	R\$ 800,00	R\$ 1.700,00 (20 horas)	6 MESES	15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)
							15.000,00 (40 horas)	R\$ 1.600,00	13.400,00 (20 horas)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2790-9AA9-D271-EA11-1B32> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2790-9AA9-D271-EA11-1B32



### Hash do Documento

3f18785f722d9d7c37c8511da3828bd508d6deb8e772f06e6f649c3a0dcd9bda

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/11/2023 12:16 UTC-03:00